

PORTARIA Nº 59, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regulamentares, tendo em vista o disposto no Art. 3º do Decreto nº 35.562, de 25 de junho de 2014 e considerando as indicações formuladas nos termos do Art. 2º do mesmo diploma legal, RESOLVE:

Art. 1º Designar para comporem a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Piscicultura do Distrito Federal – C-PEIXES, instituída pelo Decreto Nº 35.562, de 25 de junho de 2014, com a finalidade descrita no Art. 2º do citado Decreto, os representantes titular e suplente, respectivamente, dos seguintes órgãos e entidades:

- Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – LINCOLN NUNES OLIVEIRA, matrícula 0186218-9 e ÂNGELO AUGUSTO PROCÓPIO COSTA, matrícula 0186217-0;

- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal- EMATER-DF – FLORENCE MARIE BERTHIER, matrícula 884-2 e FÁBIO RENATO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 798-6;

- Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A – CEASA/DF – LUCAS VALIM ORRÚ, matrícula 1036-7 e MILTON AMAURI BRITO MACHADO, matrícula 1059-6;

- Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura no Distrito Federal e RIDE, RAFAEL JORGE CORSINO e WILLIBALDO BRÁS SALLUM;

- Banco de Brasília S/A - BRB – PAULA URZEDO QUEIROZ e DANIELA CRISTINA FELIX PEREIRA;

- Banco do Brasil S/A – BB – ALEX ANTÔNIO DE SOUZA e CIDMAR FREITAS FERREIRA;

- Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR/DF – ALDAIR MARQUES DE CARVALHO e ARNALDO CERQUEIRA RIBEIRO;

- Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal-
SEBRAE/DF – ROBERTO FARIAS SANTOS FILHO e PATRÍCIA FERREIRA
BATISTA;

- Associação dos Aquicultores e Pescadores Artesanais da Região Integrada
de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno – HAJAPEIXE –
LÉO CARLOS DE HILDEBRAND e GRISI E FRANCISCO PEREIRA BAIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO TAVEIRA VALADÃO